

Goiânia, 02 de dezembro de 2019.

TERMO DE REFERÊNCIA

TR. Nº 28/2019

De: Coordenação Geral de Enfermagem

Para: Gerência Administrativa

1. MATERIAL:

24457 Cadeira de banho com rodas

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

Altura total: 50 cm

Largura total: 44.5 cm

Profundidade total: 42.5 cm

Peso: 10 kg

Construída em Aço com estrutura forte e resistente

Pintura eletrostática epóxi que aumenta a durabilidade do produto

Apoio de pé fixo e apoios de braço fixo agilidade

Freios bilaterais para que o usuário controle a cadeira evitando o risco de acidentes

04 rodinhas baixar em pneu maciço

Pode ser utilizada tanto no chuveiro quanto no sanitário

Dimensões:

Assento (parte branca da cadeira):

Largura: 38 cm

Profundidade: 42,5 cm

Largura de braço a braço da cadeira: 44,5 cm

Largura do vão entre os pés da cadeira: 44,5 cm

Profundidade da cadeira: 42,5 cm

Altura do chão até o assento: 50 cm

Altura entre o chão e a bengala de empurrão: 93 cm

Ismael Moreira da Rocha Júnior
Comprador
HDT / ISG - GO

Apoio para pés:

Largura: 57 cm

Profundidade: 11 cm

Encosto:

Largura: 46 cm

Altura: 19 cm

Peso: 10 Kg

Capacidade Suportada: 120Kg

Garantia: 12 meses

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Destina-se para alas A, B e C

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

06 unidades

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais

- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.
- 6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas
- 6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.
- 6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Sara Coelho Avelino
Supervisão de Enfermagem das Alas HDT/HAA/ISG
COREN 248.456 – GO

Patricia M.A. Lisboa
Coren-GO 363388
Coord de ENF - UTJ

Patrícia Moreira de Araújo Lisboa
Coordenação de Enfermagem HDT/HAA/ISG
COREN-GO 36.3388 – GO

Camila Costa
RT e Coordenação de Enfermagem HDT/HAA/ISG
COREN 340.980 – GO

On Cesar Jr

Antônio Augusto de A. Maciel
Ger. Administrativo
ADT/MSA
06/12/19

Ismael Moreira da Rocha Júnior
Comprador
HDT / ISG - GO